



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 019/2002

Aprova a alteração de nomenclatura da disciplina Prevenção de Disfunção Esquelética para Fisioterapia Preventiva.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005483/2001-90 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 10 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a alteração de nomenclatura da disciplina Prevenção de Disfunção Esquelética para Fisioterapia Preventiva, com 05 créditos, tendo como pré-requisitos Cinesioterapia II (FST035) e Metodologia e Técnica de Pesquisa VI (CSO062), a partir do segundo semestre letivo de 2002.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 10 de julho de 2002.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação